



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 20/2023

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a doação de áreas públicas ao Departamento de Estrada e Rodagem de São Paulo - DER.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

O objetivo do presente projeto refere-se à doação de áreas públicas ao DER, para fins de implantação da marginal da SP-300, entre o KM248+000m ao KM 252+000m, pista leste, neste município.

A exposição de motivos coloca que referida obra já deveria estar implantada pela Concessionária Rodovias do Tietê há alguns anos. No entanto, tendo em vista que apenas no último semestre a Concessionária iniciou a implantação da marginal, houve a necessidade de dar prosseguimento na presente doação das áreas em questão. Além disso, a primeira área (ÁREA 11), trata-se de via pública, Av. dos Manacás, que não será alterada sua finalidade, a segunda área (ÁREA 5-A), trata-se de um imóvel de propriedade do Município e a última área, ÁREA 12Rev, trata-se de uma área de lazer de onde solicita-se a desafetação.

*Ratificando assim, as explicações contidas no projeto, primeiro, do Secretário de Obras, Rodrigo Colauto Taborda, afirmando “que a referida obra é extrema importância para a população de Botucatu, e já deveria ter sido executada por referida Concessionária, conforme verificamos no cronograma do anexo VII, sendo que tal execução foi reprogramada e também já deveria ter sido iniciada em abril de 2019” e, depois, do Gerente de Projetos à época e hoje Secretário de Habitação e Urbanismo, Luiz Guilherme Silva declarando que “o processo de avaliação desse Departamento se manifesta favorável à implantação das obras das marginais desde que não seja prejudicado o acesso às residências situadas na Avenida dos Manacás, área marcada com o número 5 no projeto ora apresentado”.*

Após as justificativas apresentadas pelos responsáveis da pasta, compreendemos que as três áreas foram avaliadas no total de R\$811.000,00 (oitocentos e onze milhões de reais), portanto, essa Comissão compreende que este investimento deve estar contida no plano de investimento da empresa concessionária, assim sendo, esta “doação” poderia ser objeto de permuta com a empresa concessionária e com arguição do D.E.R. (Departamento de Estrada e Rodagem de São Paulo) a realização e execução do Projeto Executivo da obra (viaduto) de ligação entre o Parque Imperial e a Vila São Benedito através da Rua Nicola Zaponi.

Sendo assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de março de 2023.

Vereador **ABELARDO**  
Presidente

Vereador **SILVIO**  
Relator

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0TNDU4474Z1UA5K6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0TND-U447-4Z1U-A5K6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0TND-U447-4Z1U-A5K6  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>